



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 23 DE MAIO DE 2023 N°234

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°011/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°012/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°013/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°014/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°015/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°016/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°017/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°018/2023.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°019/2023.....	4

PORTARIA/SEMUS/ Nº 011/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**TRÊS**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 150,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 24 de fevereiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 012/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**CINCO**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e diárias no valor de R\$ 200,00 cada (**DUAS**) referente a 100% da diária, pelo transcurso de tempo integral, perfazendo um valor total de **R\$ 650,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 01 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 013/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**SEIS**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 600,00**, ao(a) Servidor(a), Cristiano Gomes da Silva, matrícula , CPF:050.717.501-80, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, para Palmas -TO e Divinópolis -TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 04 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 014/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 50,00 (uma)** referente a 25% da diária ao período de até 6 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 50,00** ao(a) Servidor(a), THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA , matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS, com a finalidade para transportar pacientes residentes em Monte Santo-TO, para Divinópolis -TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 14/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 015/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 100,00 ao(a) Servidor(a) Orlandina Machado Reis, matrícula , CPF:626.682.341-15, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Técnica de Enfermagem, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade participar **Oficina Regionalizada em Sala de Vacina**, representando o município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 14/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 016/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 125,00 cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 ao(a) Servidor(a) Izaias Borges Cabral, matrícula 1702, RG 1529887 SSP TO, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Mineração, no Cargo de Secretário, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade participar **Oficina Regionalizada em Sala de Vacina**, representando o Secretário Municipal de Saúde, município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 14/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 17/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$250,00 (duas)** referente ao tempo de integral, perfazendo um valor total de **R\$ 500,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de participar 20º Encontro de Gestores Municipais de Saúde do Estado e 2ª Reunião Ordinara da COSEMS/TO e 2ª Reunião Ordinária do CIB/TO do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 14 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 018/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$700,00 (quatro)** referente ao tempo de integral, perfazendo um valor total de **R\$ 2.800,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de BRASÍLIA-DF, com a finalidade de participar da XXIV Marcha dos Prefeitos em Brasília em Defesa deste Município, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 24 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 019/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos*

Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**CINCO**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de tempo integral, perfazendo um valor total de **R\$ 350,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 14 de março de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**